



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Pareci Novo**  
“Capital das Flores, Fitas e Frutas”

Ofício SMA Nº. 067/2017.

Pareci Novo, RS, 12 de junho de 2017.

Exmo. Sr.:

EDSON HENRIQUE MULLER

Presidente da Câmara Municipal

PARECI NOVO/RS

Excelentíssimo Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente e aos demais Vereadores dessa estimada Casa Legislativa, solicito a retirada do Projeto de Lei nº 036/2017, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder recurso pecuniário aos Médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil”, para estudo e readequação do mesmo.

Atenciosamente,

**OREGINO JOSÉ FRANCISCO,**  
**Prefeito Municipal**